



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 352/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2324/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 25/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP

CNPJ Nº: 10.724.148/0001-22

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realizar a Segurança Eletrônica: Monitoramento, Sistema de CFTV e Controle de acesso da Escola Municipal Cecília Meireles.

Valor Global: R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 28 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE CREDENCIADOS APTOS EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2020

Após o prazo para apresentação dos documentos, a Comissão designada, através da portaria nº 140/2020 procedeu sua análise, habilitando previamente os interessados que atenderam as disposições contidas neste edital.

As empresas formão inicialmente cadastradas pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao local indicado no item 5, do Edital, e posteriormente, o mesmo critério será adotado para a contratualização dos credenciados, ou seja, conforme a ordem cronológica de apresentação.

A distribuição dos serviços será estabelecida mediante critério de ordem crescente, sendo que o primeiro credenciado classificado preencherá os serviços onde serão designados mediante prévio aviso da Secretaria de Saúde, sendo assim feito na sequência da ordem de classificação consecutivamente até o último credenciado classificado, e até que sejam preenchidas todas as horas previstas no presente edital para realização dos serviços.

Devido ser publicada, no Diário Oficial do Município, a relação dos credenciados previamente habilitados e ordem de classificação a seguir

LOTE 1 - ATENÇÃO BÁSICA – Serviços a Serem Realizados nas Unidades Básicas de Saúde, Programa Saúde da Família (PSF):

Item	Descrição		
1	Médico Generalista Carga horária semanal 20 Horas		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomas Borges Vilella	Apto

2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
4	Clinica Medica Avila LTDA	Elis Regina da Cruz Avila	Apto
5	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
6	Maicon R. da Silva-me	Maicon Rodrigo da Silva	Apto
2	Médico Cirurgião Geral Carga Horaria Semanal 20hrs		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS		
1	A.M. SASAKI- ME	Antônio Massakazu Sasaki	Apto
5	Psicólogo Carga horária semanal 40 Horas		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Medica Avila	Evelyn Avila Paschoal	Apto
2	Trizotti, Ferigato & Soriano Consultório de enfermagem Psicologia LTDA	Claudineia Soriano	Apto
7	Fisioterapeuta Carga horária semanal 30 Horas		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Laura C. De Oliveira Neto Vilella	Apto
2	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Isabela Pastore Wielewski	Apto
3	Clinica Médica LTB Saúde LTDA	Cristiane Pedrosa Ostapechem	Apto
4	Fink & Souza LTDA	Viviani Fink F. de Souza	Apto
8	FONOAUDIOLOGO - Carga Horaria Semanal 20 horas.		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Barbara Bastiany Marchiafavel - Fonoaudiologia	Barbara Bastiany Marchiafavel	Apto
2	Sabrina Paula Coelho Ribeiro	Sabrina Paula Coelho Ribeiro	Apto
10	NUTRICIONISTA - Caga Horaria Semanal 20 horas.		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS		
1	M. I. de Camargo & CIA LTDA	Lorena Isabelle Balhs	Apto

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 352/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11	Enfermeiro Carga horária semanal 40 Horas		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Carlos A. Passarelli Fogaça Enfermagem LTDA	Carlos Augusto Passarelli Fogaça	Apto
2	Carlos A. Passarelli Fogaça Enfermagem LTDA	Marcelo Alberti de Melo	Apto
3	Trizotti, Ferigato & Soriano Consultório de enfermagem Psicologia LTDA	Fernanda Fernandes Ferigato	Apto
4	Trizotti, Ferigato & Soriano Consultório de enfermagem Psicologia LTDA	Haiane Montoani Trizotti	Apto

LOTE 2 - PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS – Serviços à Serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal

Item	Descrição		
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
4	Clinica Medica Avila LTDA	Elis Regina da Cruz Avila	Apto
5	A.M. SASAKI- ME	Antônio Massakazu Sasaki	Apto
6	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
7	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
8	Maicon R. da Silva-me	Maicon Rodrigo da Silva	Apto
2	Retirada de Unha (Unidade)		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
4	Clinica Medica Avila LTDA	Elis Regina da Cruz Avila	Apto
5	A.M. SASAKI- ME	Antônio Massakazu Sasaki	Apto
6	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
7	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
8	Maicon R. da Silva-me	Maicon Rodrigo da Silva	Apto
3	Drenagem de Abscesso		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
4	Clinica Medica Avila LTDA	Elis Regina da Cruz Avila	Apto
5	A.M. SASAKI- ME	Antônio Massakazu Sasaki	Apto
6	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto

7	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
8	Maicon R. da Silva-me	Maicon Rodrigo da Silva	Apto
4	Retirada de Corpo Estranho		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
4	Clinica Medica Avila LTDA	Elis Regina da Cruz Avila	Apto
5	A.M. SASAKI- ME	Antônio Massakazu Sasaki	Apto
6	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
7	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
8	Maicon R. da Silva-me	Maicon Rodrigo da Silva	Apto
5	PEQUENA CIRURGIA		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
4	Clinica Medica Avila LTDA	Elis Regina da Cruz Avila	Apto
5	A.M. SASAKI- ME	Antônio Massakazu Sasaki	Apto
6	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
7	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
8	Maicon R. da Silva-me	Maicon Rodrigo da Silva	Apto
6	PARACENTESE		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
4	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto
5	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
6	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
7	Maicon R. da Silva-me	Maicon Rodrigo da Silva	Apto
7	FRENECTOMIA LINGUAL		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	Francisco Jose De Oliveira Campos ME	Francisco Jose De Oliveira Campos	Apto
4	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto
5	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
6	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
7	Maicon R. da Silva-me	Maicon Rodrigo da Silva	Apto

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 352/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

--	--	--	--

LOTE 3 - PROCEDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA – Serviços a serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde ou Clínicas Particulares

Item	Descrição		
1	Exame de emissão otoacústica transientes - Teste da Orelhinha		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	Maffei & Maffei S/C LTDA	Milene Maffei Mathias Stocco	Apto
2	Fonoterapia - sessão		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	Maffei & Maffei S/C LTDA	Milene Maffei Mathias Stocco	Apto
2	Sabrina Paula Coelho Ribeiro	Sabrina Paula Coelho Ribeiro	Apto
3	Exame Audiológico		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	Maffei & Maffei S/C LTDA	Milene Maffei Mathias Stocco	Apto

LOTE 4 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – Serviços a serem realizados no Hospital Municipal de Faxinal

Item	Descrição		
1	LAQUEADURA		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto
2	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
3	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
2	VASECTOMIA		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto
2	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
3	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
3	Parto Cesariana		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto
3	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
4	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
4	Parto Normal		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto

3	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto
4	BATISTA E SOUZA LTDA-ME	Edinei Batista Francisco	Apto
5	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
6	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
7	Maicon R. da Silva-me	Maicon Rodrigo da Silva	Apto
5	HERNIORRAFIA INGUINAL		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto
2	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
3	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
6	HERNIORRAFIA UMBILICAL		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto
2	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
3	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
7	Histerectomia		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto
2	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
3	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
8	COLICISTECTOMIA		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto
2	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
9	Apêndicectomia		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto
2	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
3	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
10	Postectomia		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto
2	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
3	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
11	CIRURGIA DE ORIFICIOS - Fissura anal e Hemorroidectomia		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional
1	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto
12	AUXILIAR DE CIRURGIA		
	CLASSIFICAÇÕES EMPRESAS	DA	Profissional

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 352/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	A.M. SASAKI- ME	Antonio Massakazu Sasaki	Apto

LOTE 5 - CONSULTAS MÉDICAS E HORA TÉCNICA – Serviços a serem realizados nas Unidades Básicas, Hospital Municipal, Clínicas particulares ou em ações vinculadas ao Programa Saúde da Família, Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

Item	Descrição		
1	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
3	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
2	Plantão Médico 12 horas, com medico que não realiza cesárea, de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	BATISTA E SOUZA LTDA-ME	Edinei Batista Francisco	Apto
3	Plantão Médico 12 horas, com medico que não realiza cesárea, nos finais de semana e feriados - diurno e noturno		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	BATISTA E SOUZA LTDA-ME	Edinei Batista Francisco	Apto
4	Plantão Médico de 12 horas, que realiza cesárea, nos finais de semana e feriado		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Maziero & Oliveira LTDA-ME	Nivaldo Maziero	Apto
3	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
5	SubPlantão Médico de 24 horas, com medico que realiza cesárea de		

	Segunda-Feira à Sexta-Feira, diurno e noturno.		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos LTDA	Rafaela Rodrigues Cortez	Apto
3	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto
6	SubPlantão Médico de 24 horas, com medico que realiza cesárea de nos fins de semana, diurno e noturno.		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Clínica Médica LTB Saúde LTDA	Welquison Thomaz Borges Vilella	Apto
2	E. S. Barbosa	Ezio de Souza Barbosa	Apto

LOTE 6 – Serviço a ser realizado por médico com especialidade em Auditoria Médica.

Item	Descrição
1	Auditoria de AIHS
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS
1	Francisco Jose De Oliveira Campos ME

LOTE 7 – CONSULTAS MÉDICAS E HORA TÉCNICA – Serviços a serem realizados nas Unidades Básicas, Hospital Municipal, Clínicas particulares ou em ações vinculadas ao Programa Saúde da Família, Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

10	CONSULTA MEDICA CIRURGIA GERAL
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS
1	A.M. SASAKI- ME

LOTE 8 - HOSPITAL MUNICIPAL – Serviços a serem realizados no Hospital Municipal de Faxinal

Item	Descrição		
1	TÉCNICO DE RAO X - mensal - 24h/semanal	Profissional	
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS		
1	Carla Andrea Pinto	Bruna Dias Aranhã	
2			
2	TÉCNICO DE RAO X - Sobreaviso - 12 horas		
	CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS	Profissional	
1	Carla Andrea Pinto	Bruna Dias Aranhã	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 352/2020

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2			
---	--	--	--

LOTE 10 – ODONTOLOGIA – Serviços a serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde.

Item	Descrição		
1	Dentista Carga horária semanal 20 Horas		
CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS		Profissional	
1	M. I. de Camargo & CIA LTDA	Maria Isabela de Camargo	Apto
2	M. I. de Camargo & CIA LTDA	Caroline Vieira Scaff	Apto
3	M. I. de Camargo & CIA LTDA	Gessica Cristina Adame de Almeida	Apto
4	Machado & Jubanski LTDA	Glasiele Costa Maria Jubanski	Apto
2	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPE COMPOSTA POR 1 DENTISTA CARGA HORÁRIA 20 HORAS E 1 AUXILIAR ODONTOLÓGICO, CARGA HORÁRIA 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS		Profissional	
1	Sergia Rafaelly da Cruz Odontologia	Sergia Rafaelly da Cruz, Marcela Vieira da Silva	Apto
2	Carla Andrea Pinto	Carla Andrea Pinto, Lucinéia dos Santos	Apto
3	Auxiliar odontológico, carga horária 40 horas.		
CLASSIFICAÇÕES DA EMPRESAS		Profissional	
1	M. I. de Camargo & CIA LTDA	Tayna Gabriele Portella Moreira	Apto

Fica assegurado ao credenciante o direito de interposição de recurso ou pedido de reconsideração no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, considerando que análise obtida da ordem de classificação a seguir ocorreram apenas nos documentos apresentados até a data do dia 03/04/2020.

Os credenciados que por ventura tenham protocolado a documentação e tenham sido declarados inaptos poderão efetuar sua regularização pleiteando as vagas pretendidas, mediante saneamento de incorreção ou ausência de documentos devendo protocolar documentação complementar junto ao setor de protocolo para fins de análise.

A não apresentação de qualquer documento solicitado em edital implicará na não aceitação do profissional como prestador de serviços no Município de Faxinal, conforme previsto no item 8.2 do Edital.

Faxinal, 27 de maio de 2020.

POLYANA HERNANDES LOURENÇO
MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VINICIUS ANDRÉ MALAQUIAS
MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO LAUTENSCHLAGER FERRARI
SUPLENTE

ELISANGELA PINHEIRO
SECRETÁRIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades, de acordo com a Tabela de Procedimentos constante deste Edital.

FORNECEDOR: E. S. BARBOSA - CNPJ: 11.359.377/0001-58

LOTE 1

Item	Descrição
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas

LOTE 2

Item	Descrição
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 4 LOTE 4

Item	Descrição
1	LAQUEADURA
2	VASECTOMIA
3	Parto Cesariana
4	Parto Normal
5	HERNIORRAFIA INGUINAL
6	HERNIORRAFIA UMBILICAL
7	Histerectomia
9	Apêndicectomia
10	Postectomia
12	AUXILIAR DE CIRURGIA

LOTE 5 LOTE 5

Item	Descrição
1	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
4	Plantão Médico de 12 horas, que realiza cesarea, nos finais de semana e feriados.
5	SubPlantão Médico de 24 horas, com medico que realiza cesarea de Segunda-Feira à Sexta-Feira, diurno e noturno.
6	SubPlantão Médico de 24 horas, com medico que realiza cesarea de nos fim de semana, diurno e noturno.

FORNECEDOR: M I DE CAMARGO & CIA LTDA - CNPJ: 28.442.449/0001-29

LOTE 1 LOTE 1

Item	Descrição
10	NUTRICIONISTA - Caga Horaria Semanal 20 horas.

FORNECEDOR: MAICON R. DA SILVA - CNPJ: 10.719.074/0001-36

LOTE 1

Item	Descrição
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas

LOTE 2

Item	Descrição
------	-----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 352/2020

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 4

Item	Descrição
4	Parto Normal

FORNECEDOR: MAZIERO & OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 10.612.832/0001-12

LOTE 2

Item	Descrição
1	LAVAGEM DE OUVIDO BILATERAL
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia
6	PARACENTESE
7	FRENECTOMIA LINGUAL

LOTE 4

Item	Descrição
1	LAQUEADURA
2	VASECTOMIA
3	Parto Cesariana
4	Parto Normal
5	HERNIORRAFIA INGUINAL
6	HERNIORRAFIA UMBILICAL
7	Histerectomia
8	COLICISTECTOMIA
9	Apêndicectomia
10	Postectomia

LOTE 5

Item	Descrição
1	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
4	Plantão Médico de 12 horas, que realiza cesarea, nos finais de semana e feriados.

FORNECEDOR: TRIZOTTI, FERIGATO E SORIANO CONSULTORIO DE ENFERMAGEM E PSICOLOGIA LTDA - CNPJ: 27.428.246/0001-15

LOTE 1

Item	Descrição
11	Enfermeiro Carga horária Semanal 40 Horas

- Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020, em conformidade com o processo administrativo nº 048/2020

Faxinal, 27 de abril de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br



FAXINAL COMPRET
CORONAVÍRUS
FIQUE EM CASA

NOTA TÉCNICA 07/2020 – 20ª SEMANA EPIDEMIOLÓGICA

Considerando o Boletim Epidemiológico emitido pelo Centro de Operação em Saúde Pública do Ministério da Saúde de 28 de maio de 2020 - Semana Epidemiológica 20ª (24 a 31/05);

Considerando as providências tomadas pelo Município de Faxinal para estruturação do serviço de saúde ao atendimento dos pacientes com suspeita do COVID-19, através dos atendimentos da equipe COVID 19 nos domicílios;

Considerando que Faxinal atingiu o objetivo de imunizar a população de 60 anos ou mais através da Vacinação contra Gripe 2020;

Considerando a determinação do Ministério da Saúde para que a partir de 13 de abril de 2020, os municípios com baixo número de casos por 100 milhab. e que não tenha impactado em mais de 50% o sistema de saúde, devem iniciar a transição para o Distanciamento Social Seletivo (DSS);

Considerando que o Ministério da Saúde recomenda a adoção de estratégia de afastamento laboral com objetivo de recompor com segurança a força de trabalho em serviços essenciais;

Considerando a ligação socioeconômica de nosso Município com o Estado de São Paulo e demais grandes capitais que estão com altos índices de contaminação comunitária;

Considerando que Estados e Municípios podem estar em diferentes fases da pandemia;

Considerando que Faxinal está localizada na região Sul, a qual apresenta uma sazonalidade similar a observada nos países de clima temperado, com pico da epidemia no inverno (junho-julho);

Avenida Brasil, nº 894 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.290/0001-07 - Tel. (41) 3461.8000.



MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 352/2020

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO POVO QUE ACOLHE!

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 6341, a qual garantiu a autonomia de Estados e Municípios para tomar as medidas que entenderem necessárias para combater o novo Coronavírus;

Considerando a necessidade do retorno gradual e parcimonioso das atividades religiosas e econômicas no âmbito do município;

Considerando ofício da 16ª Regional de Saúde, o qual afirma não existir um procedimento padrão para os 17 municípios pertencentes a sua jurisdição sanitária e que cada município pode e deve tomar suas medidas que foram julgadas necessárias para combater e enfrentamento a pandemia;

Considerando que tanto as deliberações quanto as medidas apontadas a partir da semana 20ª (24 a 31/05) são propostas pelo Comitê e seguem para respaldo sanitário e epidemiológico da equipe.

RESOLVE:

Manter os dispositivos do Decreto 9755/2020 e solicitar ao executivo municipal a intensificação das atividades fiscalizatórias em especial as seguintes questões:

- Bares e conveniências e venda de espetinhos;
- Aglomeração de pessoas;
- Uso de máscaras com aplicação de multa;
- Publicação de resolução com medidas para aplicação de multa;

Faxinal, 28 de maio de 2020 as 15 horas e 30 minutos.


FERNANDO DECARLE DE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde


WELQUISON THOMAZ BORGES VILELLA
Médico – CRM/PR 31.115

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Dlx (43) 3461.8000.

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO POVO QUE ACOLHE!

RAPHAEL AUGUSTO PEREIRA MAIA
Médico – RMS/PR 4107447


POLYANA HERNANDES LOURENÇO
Enfermeira Coordenadora de Atenção Básica


CRISTHIANE MELLO SOTOSKI
Enfermeira Epidemiológica


CARLOS AUGUSTO PASSARELLI FOGAÇA
Enfermeiro Equipe COVID – 19


MARCELO ALBERTI DE MELO
Enfermeiro Equipe COVID – 19

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Dlx (43) 3461.8000.

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
www.faxinal.pr.gov.br

 **MUNICÍPIO DE FAXINAL**
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO POVO QUE ACOLHE!



**RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE
CRISE AO COVID-19
Nº 001/2020**

O Secretário Municipal de Saúde **FERNANDO DECARLE DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde e:

Considerando que Estados e Municípios podem estar em diferentes fases da pandemia;

Considerando que até o momento não há vacina para proteger contra o COVID-19 e nem medicamentos aprovados para tratamento;

Considerando que a aplicação de medidas de distanciamento são as únicas estratégias para atrasar a disseminação do vírus, reduzir o impacto da doença e permitir a estruturação, reorganização ou recuperação do sistema de saúde;

Considerando os objetivos de conter a transmissão do CORONAVÍRUS e de dar condições para manutenção de empregos nas atividades comerciais não essenciais em nosso Município;

Considerando que o município tem obtido êxito nas ações de combate e enfrentamento ao COVID 19, com a realização de blitz educativas, divulgação com som de rua, rádios, redes sociais, realizações de "lives" e outros mecanismos de divulgação a população.

RESOLVE:

I – Estabelecer os critérios para ações de fiscalização quanto a aglomeração de pessoas, não uso das máscaras, descumprimento do Plano de Contingência e Termo de Compromisso para todos estabelecimentos em geral no âmbito do município.

II – A fiscalização atuará da seguinte forma:

a) Notificação por escrito;

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Dlx (43) 3461.8000.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 352/2020

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

b) Aplicação de multa, com posterior inclusão em cadastros de restrição pelo setor de Tributação;

- Pessoa Física – Após multado, se incorrer em reincidência, será aberto Queixa Crime com base no Art 268 do Código Penal.
- Pessoa Jurídica/Estabelecimento – Fechamento imediato.

Faxinal, 29 de maio de 2020.


FERNANDO DECARLE DE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Brasil, nº 494 - Centro - Faxinal - PR - CEP 84.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. fix (43) 3461.8000.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 184/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOELMA FRANCISCA MANTOAN**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Coordenadora de Atenção Básica, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/06/2020 à 30/06/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 185/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLINHOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/06/2020 à 30/06/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 352/2020

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br